

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, no décimo oitavo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ECT, Joelson Vellozo Junior, Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho. Como secretária da reunião estava presente Cristina Couto de Oliveira e Silva, empregada da ECT. Dando início aos trabalhos, são abordados os assuntos constantes da pauta: **1. EXPOSIÇÕES. 1.1. Programa de Prevenção a Fraudes.** O Conselho Fiscal convida José Luis Serafini Boll, acompanhado de Maria Alice Cornetione, da equipe técnica da Audit, para apresentar informações sobre o Programa de Prevenção a Fraudes na ECT, o qual visa desenvolver a implementação de ações de prevenção e monitoramento de áreas/processos que apresentem riscos a serem materializados pela ocorrência de fraudes na Empresa. **1.2. Correio Digital.** Em atendimento a solicitação registrada na 1ª reunião ordinária de 2013, o Conselho Fiscal convida Meri Olivio Chiodelli e José Antonio de Castro, da equipe técnica da Viefi, para expor sobre o andamento do projeto "Serviços Postais Eletrônicos". **2. COMUNICAÇÕES. 2.1. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – fevereiro/2013.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de fevereiro de 2013. Em atendimento a solicitação do Conselho Fiscal registrada na ata da 2ª reunião ordinária de 2013, por meio do Mem.0022/2013-GAB/DEGSS são prestados os seguintes esclarecimentos: "2. (...)

a relação analítica (item 2 do Relatório”, está em conformidade à recomendação da letra a): “que os itens da tabela sejam classificados, em primeiro lugar, pela não presença de parecer favorável, ou seja, que constem primeiramente os itens que apresentem “não” na última coluna”; 3. (...) a relação analítica dos processos de contratação direta, não enquadrados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93, apresenta 01 (um) caso, na DR/RS, de parecer “**não**” favorável. Assim, por e-mail (anexo) solicitamos à DR/RS os esclarecimentos pelo parecer negativo da área jurídica; 4. Com relação à recomendação da letra b): “que os itens da tabela sejam agrupados por tema (patrocínio, aluguel de imóveis contratações em TI etc)”, informamos que os dados estão identificados no item 3 Quadro sintético das Contratações por Tema do relatório. 5. (...) por meio do Mem. Circular 00176-GAB/DEGSS, datado de 05/03/2013, solicitamos às Diretorias Regionais, Departamentos e Centrais da Administração Central que sejam adotadas as providências necessárias para atendimento às recomendações das letras c), d) e e), do Mem 252/2013-GAPRE”.

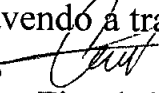
2.2. Fluxo de caixa. O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – fevereiro/2013.

2.3. Atas da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho de Administração da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís. O Conselho Fiscal toma ciência das atas da Diretoria Executiva da ECT (7ª/2013 ordinária), do Conselho de Administração da ECT (2ª /2013 ordinária e 1ª/2013 extraordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (342ª ordinária).

2.4. Demonstrações econômico-financeiras do mês de janeiro e fevereiro/2013. A convite do Conselho Fiscal, Hudson Alves da Silva, da equipe da Vice-Presidência Econômico-Financeira, acompanhado pelo Vice-Presidente Jurídico, respondendo pela Viefi, Cleucio Santos Nunes, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de janeiro e fevereiro de 2013.

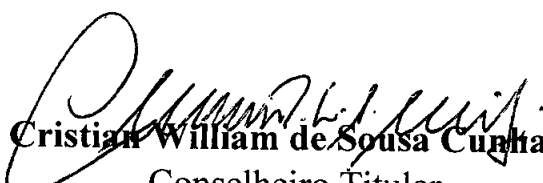
2.5. Relatório de Avaliação Empresarial – fevereiro/2013. O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado relatório.

2.6. Recomendação de ajuste da nota explicativa 13.1 do exercício de 2012, proferida na 1ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da ECT. O Conselho Fiscal toma conhecimento da Comunicação/VIEFI-005/2013, que apresenta a complementação da nota explicativa 13.1 das demonstrações financeiras de 2012, efetuada em cumprimento a determinação do Conselho de Administração proferida na 1ª reunião extraordinária de 2013. A mencionada nota foi complementada com a informação a seguir: “Por fim, cabe mencionar que na 6ª Reunião Extraordinária da Assembléia Geral realizada em outubro de 2012 esta deliberou pela aprovação das demonstrações contábeis de 2010 e 2011 ressaltando, contudo, a necessidade de avaliação pelos órgãos competentes dos montantes registrados nas contas do Passivo de Postalís Reservas a Amortizar e Encargos Sociais, considerando a divergência de entendimento com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN em

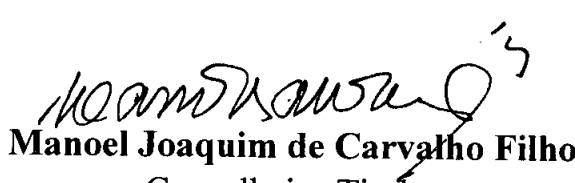
relação ao montante registrado contabilmente”. **3. ASSUNTOS GERAIS - 3.1. Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho Fiscal:** a) quadro demonstrativo das recomendações e decisões. O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado demonstrativo. **3.2. Desconto previdenciário de conselheiros.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Ofício Circular nº 14/DEST-MP, que apresenta o Parecer PGFN/CAT/nº 2527, de 30 de dezembro de 2011, acerca do desconto previdenciário sobre a remuneração dos Conselheiros fiscais e de Administração que são servidores públicos pertencentes a Regime Próprio Previdenciário. **3.3. Processo de contratação da auditoria independente – exercício 2012.** Conforme solicitação contida na ata da 2ª reunião ordinária de 2013 deste Colegiado, é entregue ao Conselheiro Manoel cópia do processo de contratação da auditoria independente para avaliação das demonstrações financeiras de 2012. **3.4. Parecer nº 1589/2012/LBC/CGNS/ CONJUR - MC/AGU.** O Conselho Fiscal solicita a apresentação, em reunião próxima, pela Vice-Presidência Jurídica, do Parecer nº 1589/2012/LBC/CGNS/ CONJUR - MC/AGU, acerca da possibilidade de a ECT firmar parcerias estratégicas com empresas privadas. **3.5. Reunião extraordinária do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal reporta-se à reunião extraordinária do Colegiado, marcada para o dia 16 de maio de 2013, e solicita à Audit o envio antecipado dos acórdãos, relatórios e notas técnicas emitidas pelo TCU e CGU, do acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal, além de pontos da auditoria independente e auditoria interna considerados mais relevantes, para apreciação prévia pelos membros do Colegiado. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



Joelson Vellozo Junior
Presidente



Cristian William de Sousa Cunha
Conselheiro Titular



Manoel Joaquim de Carvalho Filho
Conselheiro Titular